

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

ANO - 2007

PARECER Nº 106/ 2007.
- Substitutivo -
Projeto de Lei nº CM-026/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei nº CM-026/ 2007 – Substitutivo -, de autoria do nobre Vereador Milton Donizete da Silva, que dispõe sobre a obrigação da criação de cadastro de fornecedores nos estabelecimentos que comercializam objetos usados.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa oferecer maior segurança aos consumidores em geral e o próprio comerciante, que poderão conhecer a origem do produto adquirido, evitando com isso que cumpram objetos advindos de atitudes ilícitas, inocentemente.
(Conforme justificativa do Projeto).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-026/ 2007 - Substitutivo.

Sala das Comissões, 17 de Abril de 2007.

Antônio Geraldo da Silva
Relator

Antônio Davi Filho
Presidente

Edmar Antônio Rodrigues
Secretário